

## **DECRETO Nº 32.769**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 9938/2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de abril de 2020, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>GRUPO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
028435-05	ANDRESSA GUEDES RIBEIRO	PROF. PEB-C	ESPECIALIZAÇÃO	V	III	Q

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de abril de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600360039003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

